



EDITAL SEMED Nº 87/2024

DISPÕE SOBRE A “I CONFERÊNCIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU”.

Alexandre Matias, Secretário Municipal de Educação de Blumenau e Maria Luiza Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital da ***I Conferência do Grêmio Estudantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau***, destinada aos Grêmios Estudantis da Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Assegurar o cumprimento da **Meta 19 do Plano Municipal de Educação** que preconiza “[...] efetivação da gestão democrática da educação”, **Estratégia 19.4** “[...] a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis”.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Fortalecer e avançar os diálogos sobre o protagonismo juvenil por intermédio do Grêmio Estudantil nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.

2.2 Estimular as trocas de experiências entre os membros dos Grêmios Estudantis.

2.3 Elaborar, deliberar e socializar proposições sobre organização, representatividade e legalidade dos Grêmios Estudantis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Coordenadores dos Componentes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação.

3.3 Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.4 Conselheiros dos Conselhos Tutelares.

3.5 Diretores, Coordenadores Pedagógicos ou Professores articuladores do Projeto



Grêmios Estudantis que atuam na Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.6 Estudantes do Ensino Fundamental que participam dos Grêmios Estudantis da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A I Conferência do Grêmios Estudantis da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau está organizada em um (1) encontro presencial de oito horas (8h), no período matutino e vespertino.

4.2 O encontro ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, sexta-feira, das 8h às 12h, no Ginásio de esportes Sebastião Cruz – Galegão, das 13h às 15h30, nas salas da Fundação Pró-Família do Adolescente e das 15h30 às 17h no Ginásio de esportes Sebastião Cruz – Galegão.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Segue o cronograma onde consta, data, horário, local e Formadores.

Data	Horário	Local	Formadores
08/11/2024 (sexta-feira)	8h às 12h	Ginásio de esportes Sebastião Cruz – Galegão	Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira (Diretora e Professora do IFSC - Câmpus Gaspar) e Ma. Rita de Cássia da Silveira Cordeiro (Professora do IFC - Câmpus Blumenau)
	13h às 15h30	Fundação Pró-Família do Adolescente	Coordenadores Curriculares da Secretaria Municipal de Educação e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino.
	15h30 às 17h	Ginásio de esportes Sebastião Cruz – Galegão	



6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/10 a 05/11/2024, por meio do link: <https://forms.gle/2Lyz5BThSg4b64yA9>

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante o evento.

7.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

8.3 O certificado será enviado para a Instituição de Ensino que o estudante está matriculado.

8.4 O certificado para os profissionais será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br, (servidor - intranet - folha de pagamento — emissão de certificados).

8.5 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br, agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8.6 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades



envolvida.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de outubro de 2024.

Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação